



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 075/2011
(Prova prevista no turno da tarde)

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

Edital de Abertura

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA 075/2011
(Prova prevista no turno da tarde)

O Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições faz saber, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos do Quadro de Cargos sob o regime estatutário. O Concurso Público será realizado nos termos da Lei Municipal Nº 2.563/92, Lei Municipal Nº 4.916/2006, Lei Municipal Nº 5.998/2011, Lei Federal Nº 7.853/89, Decreto Federal Nº 3.298/99, pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Município, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 4.091/2007 e pelas instruções contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Estes Concursos Públicos destinam-se a admissão de servidores, com formação escolar de nível médio e superior na área específica para o cargo pleiteado, conforme requisitos para os cargos apresentados no anexo I deste edital.
- 1.2 A seleção dos candidatos dar-se-á por duas formas:
 - a) acesso universal: para todos que atendam a escolaridade exigida e os requisitos do cargo;
 - b) acesso por cota de Pessoa com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste edital.
- 1.4 As provas serão aplicadas no estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente em Veranópolis, podendo ocorrer em outras cidades da região.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O desconhecimento do conteúdo deste edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.7 Os anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste edital:
 - a) anexo I – atribuições e requisitos dos cargos;
 - b) anexo II – formulário PCD;
 - c) anexo III – formulário da prova de títulos;
 - d) anexo IV – conteúdo programático e bibliografias sugeridas por cargo;
 - e) anexo V – formulário padrão de recursos administrativos.
- 1.8 É responsabilidade única de o candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste edital, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos com as publicações oficiais divulgadas no site www.veranopolis.rs.gov.br e no quadro de publicações da Prefeitura, localizada na Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro Veranópolis / RS.
- 1.9 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5524, Centro, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos:

CARGOS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo - C.11	Médio	Objetiva	03 + C.R.	33	R\$ 1.075,45
Arquiteto - C.12	Superior	Objetiva	01 + C.R.	20	R\$ 2.581,08
Assistente Social - C.13	Superior	Objetiva	02 + C.R.	30	R\$ 2.581,08
Médico Ginecologista - C.14	Superior	Objetiva	02 + C.R.	12	R\$ 2.581,08

Médico Psiquiatra - C.15	Superior	Objetiva	01 + C.R.	12	R\$ 2.581,08
Médico Clínico Geral - C.16	Superior	Objetiva	C.R.	12	R\$ 2.581,08
Médico Pediatra - C.17	Superior	Objetiva	C.R.	12	R\$ 2.581,08
Terapeuta Ocupacional - C.18	Superior	Objetiva	01 + C.R.	30	R\$ 2.581,08
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental -Séries Iniciais - C.19	Superior	Objetiva e Títulos	C.R.	22	R\$ 1.161,49
Professor de Matemática – Área 2 - C.20	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	22	R\$ 1.161,49
Professor de Ciências – Área 2 - C.21	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	22	R\$ 1.161,49
Professor de Inglês – Área 2 - C.22	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	22	R\$ 1.161,49
Professor de História – Área 2 - C.23	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	22	R\$ 1.161,49
Professor de Geografia – Área 2 - C.24	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	22	R\$ 1.161,49
Professor de Educação Artística – Área 2 - C.25	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	22	R\$ 1.161,49
Pedagogo - C.26	Superior	Objetiva e Títulos	01 +C.R.	44	R\$ 2.107,89

- 2.2 As atribuições e requisitos para provimento dos cargos encontram-se no anexo I deste edital.
2.3 Na tabela acima, a sigla C. R. significa Cadastro Reserva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, com as publicações oficiais divulgadas no site www.veranopolis.rs.gov.br e no quadro de publicações da Prefeitura e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	06/12/11
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	07/12/11 a 22/12/11
Último dia para pagamento do boleto bancário	23/12/11
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota PCD	23/12/11
Publicação do Edital com a lista preliminar de inscritos no mural da Prefeitura e no site	26/12/11
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	27 a 29/12/11
Publicação do Edital com a lista de inscrições homologadas no mural da Prefeitura e no site	30/12/11
Publicação dos locais das provas objetivas para consulta dos candidatos no mural da Prefeitura e individualmente no site	30/12/11
Aplicação de provas objetivas das 15h às 18h	08/01/2012
Comprovação da identidade devido à coleta de impressão digital nas provas objetivas	09 a 18/01/12
Publicação do Edital com os gabaritos preliminares das provas objetivas no mural da Prefeitura e no site	09/01/12
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	10 a 12/01/12
Publicação do Edital com os gabaritos oficiais das provas objetivas no mural da Prefeitura e no site	20/01/12
Publicação do Edital de divulgação das notas preliminares da prova objetiva no mural da Prefeitura e individualmente no site	23/01/12
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	24 a 26/01/12

Publicação do Edital de divulgação das notas oficiais das provas objetivas no mural da Prefeitura e individualmente no site	30/01/12
Recebimento de títulos dos candidatos aprovados nos cargos de Professores e Pedagogo	23/01 a 02/02/12
Publicação do Edital com as notas preliminares da prova de títulos no mural da Prefeitura e individualmente no site	10/02/12
Recebimento de recursos administrativos das provas de títulos	13 a 15/02/12
Publicação do Edital com as notas oficiais da prova de títulos no mural da Prefeitura e individualmente no site	17/02/12
Publicação do Edital com a lista de classificação final de candidatos aprovados por cargo no mural da Prefeitura e no site	23/02/12
Publicação Edital de Homologação dos Resultados no mural da Prefeitura e no site	24/02/12

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos que são publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle no site do Município e no quadro de publicações da Prefeitura de Veranópolis.

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente no período citado no cronograma acima, pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link de inscrição deste edital e preencher as informações solicitadas, bem como o cargo pretendido, sendo gerado, após isso, um boleto bancário para pagamento.

4.1 Do Valor e Pagamento da Inscrição

4.1.1 A taxa de inscrição varia de acordo com o nível de escolaridade requisitado para cada cargo, conforme descrito abaixo:

a) nível de escolaridade médio – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

b) nível de escolaridade superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

4.1.2 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

4.1.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.

4.1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto.

4.1.5 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos distintos neste edital.

4.1.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.

4.1.7 Pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

4.2 Da Homologação da Inscrição

4.2.1 As condições para homologação da inscrição são:

a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos

b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este edital.

4.2.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário (ficha online) de inscrição do candidato após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.

4.2.3 Inscritos por cota PCD - Pessoas com Deficiência - deverão proceder conforme este edital.

4.2.4 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o concurso público:

a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;

b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.

4.3 Da Regulamentação da Inscrição

4.3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

4.3.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.

4.3.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.

4.3.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.

4.3.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato são de sua única e inteira responsabilidade.

- 4.3.6 O recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexando cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recursos.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro

- 5.1.1 Este concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Veranópolis. Os candidatos aprovados neste concurso público estarão condicionados à admissão pelo regime estatutário e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste concurso público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação, respeitado o preenchimento legal por acesso universal ou por cota PCD.

5.2 Da Reserva de Cotas

5.2.1 Do Cadastro de Pessoa com Deficiência (PCD)

- 5.2.1.1 Às pessoas com deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do presente concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2.1.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar a prova, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do anexo II deste edital, que deverá ser entregue na prefeitura municipal de Veranópolis ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 01 (um) ano antes da data de publicação deste edital de abertura. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.1.4 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa com deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.1.5 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.1.6 Os candidatos aprovados que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.2.1.7 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste concurso público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 da PCD.
- 5.2.1.8 O candidato com deficiência aprovado no concurso público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 5.2.1.9 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.1.10 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.1.11 Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota PCD serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida, salvo se, após avaliação realizada por equipe multiprofissional, no ato da admissão, constate que o candidato não se enquadra no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) em 21/12/1999 e suas alterações. O candidato poderá, então, ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada, sendo desconsiderada a sua participação pela cota PCD.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:
Nível Médio e Superior
a) 16 (dezesesseis) questões de Conhecimento Específico;

- b) 16 (dezesesseis) questões de Língua Portuguesa;
c) 04 (quatro) questões de Legislação;
d) 04 (quatro) questões de Informática;
- 6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**
- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas estarão disponíveis no endereço **www.fundacaolasalle.org.br/concursos** após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza durante a realização das provas, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiça públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme item 3 deste edital.
- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do concurso.
- 6.2.13 Antes do início das provas, 02 candidatos certificarão a abertura dos lacres dos envelopes das provas, assinando ata de abertura.
- 6.2.14 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.15 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do concurso público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.16 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.17 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.18 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do certame.
- 6.2.19 O tempo máximo de permanência após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.20 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala.
- 6.2.21 Não será admitido tempo extra de execução da prova sob nenhum pretexto.
- 6.2.22 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.23 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.24 Toda e qualquer despesa financeira para participar do certame é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste edital.
- 6.2.25 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.26 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.

6.3 Das Provas de Títulos (apenas para Professores e Pedagogo)

- 6.3.1 Esta etapa é classificatória e será aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado da prova objetiva, para cargos de Professores e Pedagogo, conforme especificado no quadro demonstrativo de cargos, item 2. deste edital.
- 6.3.2 A prova de títulos consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste edital, em que o candidato tenha participado como ouvinte receptor da informação e vinculados diretamente à área geral de atuação do cargo e vinculados diretamente à área geral de atuação do cargo.
- 6.3.3 Em hipótese alguma um candidato poderá receber mais de 10 (dez) pontos nesta avaliação.
- 6.3.4 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.5 O candidato deverá preencher o anexo III, formulário da prova de títulos, que integra este edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. O candidato poderá entregá-los pessoalmente na prefeitura municipal de Veranópolis ou enviá-los por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5524 - Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012, no período previsto no cronograma de execução, item 3 deste edital. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.6 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos.
- 6.3.7 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao anexo III deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.8 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas (frente e verso). Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa no item 6.3.8 deste edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 pontos (vinte acertos) e desempenho igual ou superior a 8 (oito) acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do certame, sendo atribuída a situação de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são parte integrante deste edital.
- 7.1.7 As bibliografias sugeridas são apenas orientações de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a banca utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A pontuação máxima na avaliação dos títulos é de 10 (dez) pontos e aplica-se aos candidatos considerados aprovados na prova objetiva, para cargos de professor e pedagogo, conforme descrito no quadro demonstrativo de cargos, item 2 deste edital.

- 7.2.2 Os títulos aceitos estão divididos em duas categorias, aperfeiçoamento profissional e formação acadêmica.
- 7.2.3 Aperfeiçoamento profissional com carga horária mínima de 40 horas por título em que o candidato participe em atividade relacionada diretamente a área do cargo. Serão considerados os títulos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital, sendo que cada candidato poderá apresentar títulos, que somados, não ultrapassem os 5 pontos nesta categoria: diploma de participação em congressos, simpósios e/ou seminários.
- 7.2.4 A pontuação dada a cada título corresponde a 01 (um) ponto para aperfeiçoamento profissional. Mesmo um título com carga superior ao mínimo de 40 horas não acumulará pontos.
- 7.2.5 Formação acadêmica:
a) Especialização (*Lato Sensu*);
b) Mestrado (*Stricto Sensu*);
c) Doutorado (*Stricto Sensu*).
- 7.2.6 A pontuação dada a cada título por formação acadêmica corresponde a:
a) 02 (dois) pontos para Especialização (*Lato Sensu*);
b) 03 (três) pontos para Mestrado (*Stricto Sensu*);
c) 05 (cinco) pontos para Doutorado (*Stricto Sensu*).
- 7.2.7 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria, observado o limite máximo de 10 pontos na categoria de aperfeiçoamento profissional. A pontuação máxima considerada a soma dos pontos por categoria não ultrapassará 10 (dez) pontos, independente de o candidato comprovar titulações para tal.
- 7.2.8 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos, independente de o candidato comprovar titulações para tal.
- 7.2.9 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.10 Motivação para não valoração dos títulos:
a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
b) prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
c) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de formação acadêmica – *Lato Sensu* 360horas e para aperfeiçoamento profissional (40 horas);
d) número de títulos ultrapassando a nota máxima da prova de títulos;
e) falta de assinatura no documento apresentado;
f) sem tradução quando realizado no exterior;
g) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
h) cópia do documento não autenticada;
i) título sem validação dos órgãos competentes;
j) outros casos: conforme decisão da equipe do concurso público da Fundação La Salle.
- 7.2.11 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso deverá ser efetivado no período conforme cronograma de execução deste edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da comissão de provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico selecao@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141, dentro dos prazos estipulados neste edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega de recursos.
- 8.9 Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 8.10 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste concurso público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Etapa das provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a soma das notas da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os

cargos, somada a nota da prova de títulos (com máximo de dez pontos), sendo esta prova exclusiva para os cargos de professor e pedagogo. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para o cargo com somente prova objetiva e 110 (cento e dez) pontos para os cargos com prova objetiva e prova de títulos.

- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo na prova objetiva. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e classificação mínima terá o status de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por cargo, serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.
- 9.1.4 A Fundação La Salle fornecerá atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público, somente mediante a solicitação específica realizada pelo próprio candidato.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1 O município de Veranópolis reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no concurso público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de nomeação será feita pelo município de Veranópolis, através de Edital e comunicado por aviso de recebimento, contendo local, data e hora de comparecimento. A partir da data da data de convocação o candidato deve comparecer no local indicado, portando a seguinte documentação:
- Certidão de Registro Civil (Nascimento, Casamento, Separação Judicial ou Divórcio) - original e cópia;
 - Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino - original e cópia;
 - Carteira de Identidade – original e cópia;
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – original e cópia;
 - Certidão de Nascimento dos filhos – original e cópia;
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa – original e cópia;
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) de acordo com o exigido para o Concurso (ver no Anexo 1 deste Edital);
 - Comprovante do registro no órgão de classe (original e cópia) de acordo com o exigido para o Concurso (ver no Anexo 1 deste Edital);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com especificação da experiência profissional exigida ou certificados/declarações (original ou fotocópia autenticada), constando o CGC e endereço da(s) empresa(s) onde os serviços foram prestados e as atividades desenvolvidas na área, com a qualificação e o nome do emitente da declaração/certificado, com assinatura devidamente reconhecida em cartório, para o Concurso C.07/08 – Operador de Máquinas;
 - Cópia do Cartão do PIS/PASEP, se já registrado;
 - Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.
- 10.2 No caso do não comparecimento do candidato no local indicado para a posse ou a não apresentação de qualquer um dos documentos citados no item acima, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato, para todos os fins, sendo, então, convocado o próximo da lista de classificação do respectivo cargo.
- 10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto ao Departamento Pessoal do município de Veranópolis. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue, não se responsabilizando o município de Veranópolis por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 10.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação por quaisquer motivos estará excluído do concurso público definitivamente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Este edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos e no site do município www.veranopolis.rs.gov.br, bem como no quadro de publicações da Prefeitura.
- 11.2 As inscrições de que trata este edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 11.3 Será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Veranópolis, ainda que verificadas posteriormente,

- eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.4 O município de Veranópolis e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este concurso público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, juntamente com a comissão executiva do município, designada pela portaria nº 1.129 de 1º de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 06 de dezembro de 2011.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Anexo I – Atribuições e Requisitos para provimento dos Cargos

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 1.075,45.
Carga Horária: 33 horas semanais.
Atribuições: Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais. Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar outras tarefas correlatas.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício do cargo e estar inscrito e em situação regular junto ao Conselho Regional de Serviço Social do RS. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 2.581,08.
Carga Horária: 30 horas semanais.
Atribuições: Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; executar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais; Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta; promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados às suas famílias e à sociedade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: ARQUITETO
Requisitos: Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto. Estar inscrito e em situação regular junto ao CREA-RS. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 2.581,08.
Carga Horária: 20 horas semanais.
Atribuições: Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; elaboração de projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros); executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Cargo: MEDICO GINECOLOGISTA
Requisitos: Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão. Estar inscrito e em situação regular perante o conselho de classe. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 2.581,08.
Carga Horária: 12 horas semanais.
Atribuições: Prestar assistência médica, dentro da especialidade de ginecologia e obstetrícia, emitir

diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: MEDICO PSQUIATRA

Requisitos: Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão. Estar inscrito e em situação regular perante o conselho de classe. Idade mínima de 18 anos.

Salário Inicial: R\$ 2.581,08.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Atribuições: Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes psiquiátricos/ neuropsiquiátricos (crianças, adolescentes e adultos), internados e de ambulatório e a seus familiares, através de técnicas e métodos de exame e tratamento psicológico e neuropsicológico, visando propiciar condições de escuta e inclusão do enfoque psicológico; realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário; participar em reuniões de equipe; proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; realizar a elaboração do plano terapêutico individual (PTI); realizar o acolhimento dos pacientes; ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos; adotar uma postura ética frente à equipe e aos pacientes do CAPS.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Requisitos: Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão. Idade mínima de 18 anos.

Salário Inicial: R\$ 2.581,08.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Atribuições: Prestar assistência médica preventiva e curativa. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos para fins de ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exame e verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como sangue, urina, Raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: MEDICO PEDIATRA

Requisitos: Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão. Estar inscrito e em situação regular perante o conselho de classe. Idade mínima de 18 anos.

Salário Inicial: R\$ 2.581,08.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Atribuições: Prestar assistência médica, dentro da especialidade de pediatria, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos: Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional. Habilitação legal para o exercício da profissão na área de Terapia Ocupacional. Estar inscrito e em situação regular junto ao Conselho Regional de classe. Idade mínima de 18 anos.

Salário Inicial: R\$ 2.581,08.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Atribuições: Elaborar diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional, realizando, junto ao paciente o plano terapêutico individual, a partir de metodologias e técnicas próprias; orientar o paciente com respeito aos cuidados pessoais e da sua comunicação (alimentação, higiene, cuidado pessoal, vestuário, comunicação escrita, verbal, gestual e locomoção); coordenar e executar atividades que envolvem a satisfação, o descanso, o interesse dos pacientes vinculados ao Programa, proporcionando atividades, tais como: esporte, jogos, jogos de salão, dança, teatro, leitura, cinema, música, grupos de atividades recreacionais, entre outros; orientar os pacientes quanto aos recursos terapêuticos que facilitam a realização das atividades, promovendo a independência pessoal e a melhora da funcionalidade e a qualidade de vida, cabendo ao Terapeuta Ocupacional planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; realizar visitas domiciliares, atividades de grupo e comunitárias; participar em reuniões de equipe semanais; realizar uma abordagem interdisciplinar; proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; realizar a elaboração do plano terapêutico individual (PTI); realizar o acolhimento dos pacientes; adotar uma postura ética frente à equipe e aos pacientes.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 1.161,49.
Carga Horária: 22 horas semanais.
Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS
Requisitos: Curso Superior em Licenciatura Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 1.290,54.
Carga Horária: 22 horas semanais.
Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

Cargo: PEDAGOGO
Requisitos: Curso Superior Completo de Pedagogia com habilitação específica para área de apoio pedagógico (Administração, Supervisão ou Orientação) ou Curso Superior de Pedagogia com Pós-graduação com habilitação específica em Administração, Supervisão ou Orientação escolar. Nr. LM 5999/2011. Idade mínima de 18 anos.
Salário Inicial: R\$ 2.107,89
Carga Horária: 44 horas semanais
Atribuições: 1 - "ATIVIDADES COMUNS DO APOIO PEDAGÓGICO" - Assessorar no planejamento do plano pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. 2 - "ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL" - Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano Global da Rede Escolar; assistir as

turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

3 - "*ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR*" - coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico e Plano Global de Rede Escolar; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a Direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

Anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência

REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 75/2011 do Concurso Público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- () Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- () Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- () Mesa para cadeira de rodas
- () Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
- () Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Nº da inscrição: _____

Cargo da inscrição: _____

Canoas-RS, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROVA DE TÍTULOS

Candidato	
Cargo	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Diploma de participação em congressos, simpósios ou seminários (aperfeiçoamento profissional)	Sim	Não	Quantidade
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de 10 pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais majoritárias e vigentes até a data da publicação deste Edital.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Manual de Redação da Presidência da República.

Bibliografias sugeridas:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos:

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. Dos municípios. Da Administração Municipal. Da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Veranópolis. Da Lei Orgânica do Município de Veranópolis.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual**, de 03 de outubro de 1989 e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. Lei N.º 2.563, de 17 de fevereiro de 1992. Dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Veranópolis**.
_____. **Lei Orgânica do Município de Veranópolis**.
_____. Lei N.º 5.998, de 09 de novembro de 2011. Dispõe sobre os **quadros de cargos e funções públicas do município; estabelece o plano de carreira dos servidores** e dá outras providências. Veranópolis, 2011.
Legislação municipal disponível em: <http://www.veranopolis.rs.gov.br>

LEGISLAÇÃO PARA PROFESSORES E PEDAGOGO

Conteúdos:

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. Dos municípios. Da Administração Municipal. Da Administração Pública. Da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Dos servidores públicos. Do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Veranópolis. Da Lei Orgânica do município de Veranópolis. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Cargos, funções e Plano de Carreira do magistério público do município.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei n. 9.394/96. Dispõe sobre a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>
_____. Lei. n. 8.069/90. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e Adolescente – ECA**. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/2001, de 11/09/2001 e Parecer CNE/CEB nº 17/2001, de 15/08/2001.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> e
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>.

_____. **Lei N.º 10639/03.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm

_____. **Lei N.º 11645/08.** Altera a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei N.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"

_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf>>.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual,** de 03 de outubro de 1989 e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. Lei N.º 2.563, de 17 de fevereiro de 1992. Dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Veranópolis.**

_____. **Lei Orgânica do Município de Veranópolis.**

_____. Lei N.º 4.916, de 13 de novembro de 2006. Estabelece o Plano de Carreira do magistério público do município, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

Legislação municipal disponível em: <http://www.veranopolis.rs.gov.br>

INFORMÁTICA

Conteúdos:

Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 7 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office a partir de 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede: compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

Bibliografias sugeridas:

BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & profissional para usuários e administradores.** Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.

MEYER, Marilyn, BABER, Roberta, PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso futuro e o computador.** Porto Alegre: Bookman, 2000.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 7 ou superior.** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 7).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel 2007.** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word 2007.** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP.** (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP). TUTORIAIS do BrOffice. Disponível em: <<http://www.broffice.org/doc/tutoriais>>

NÚCLEO COMUM – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSORES E PEDAGOGO

Conteúdos:

Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

Bibliografias sugeridas:

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 1981.

CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. **Planejamento em destaque:** análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2001.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa.** Campinas: Autores Associados, 2002.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo:** na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação:** os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio:** uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino:** as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2006.

PIAGET, Jean. **A epistemologia genética.** Petrópolis: Vozes, 1971.

SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VEIGA, Ilma P. A. (org.). **Didática:** o ensino e suas relações. São Paulo: Papirus, 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Auxiliar Administrativo

Conteúdos:

Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Contabilidade. Regimes contábeis. Ética profissional. Planejamento e controle nas organizações. Gestão estratégica. Gestão de pessoas. Redação Oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação e atendimento ao público. Noções de administração processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Código Tributário do município. Licitações e contratos. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. **Lei Nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei Complementar N.º 101**, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. **Lei Nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **Lei Complementar N.º 95/1998 e Decreto N.º 4.176/2002** - Normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **Princípios da Administração:** o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

COELHO, Claudio Ulysses Ferreira. **Introdução à administração.** Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1999.

DRUCKER, Ferdinand P. **Introdução à Administração.** São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

FAJARDO, Elias; COELHO, Claudio Ulysses Ferreira; FEIJO, Ataneia. **Práticas administrativas em escritório.** Senac Nacional: 2007.

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. **Qualidade em prestação de serviços.** Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial - Normas e modelos.** Rio de Janeiro: Edita, 2005.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. **Técnicas de arquivo e protocolo.** Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal:** treinamento em grupo. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal:** treinamento em grupo. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. **Lei Nº 3.482**, de 18 de dezembro de 1997. Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências. Veranópolis, 1997.

ROBBINS, Stephen Paul. **Administração:** mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2003.

STYGER, Maria Valéria Martins. **Apoio administrativo:** conhecimentos Básicos. Senac Nacional: 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo - Arquiteto

Conteúdos:

Elaboração, planejamento e gerenciamento de projetos associados à arquitetura nas edificações, com especificação de materiais e técnicas de execução, visando adequação aos aspectos psicossociais do ambiente de trabalho e sustentabilidade. Compatibilização de todos os projetos que interferem na execução de processos construtivos: arquitetônico, hidráulico, elétrico, impermeabilização, estrutural, prevenção contra incêndio,

ventilação, exaustão, ar condicionado, telefonia, tratamento de água, tratamento de esgoto etc, visando à qualidade e operacionalidade, à viabilidade financeira, econômica e ambiental. Legislação ambiental. Proteção ao meio ambiente. Conhecimento e aplicação das normas de segurança no trabalho. Gerenciamento de pessoas e políticas de gestão visando o trabalho em equipe. Elaboração, coordenação e fiscalização de projetos visando a acessibilidade nas edificações e compatibilização dos espaços. Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo e comunicação visual. Elaboração de layout, memoriais descritivos e desenhos. Projeto estrutural. Projeto Hidrossanitário. Projeto em EAS (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde). Impermeabilização – interno e externo. Materiais de acabamentos EAS (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde). Parcelamento do solo urbano. Licitações e contratos. Plano Diretor de Desenvolvimento Ambiental Integrado – PDDAI do Município. Loteamentos, desmembramentos, fracionamentos de imóveis urbanos e arruamentos no município. Código de Obras do Município. Auto CAD.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. **Lei Nº 6.766/79**, de 19 de dezembro de 1979 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília, 1979.

_____. **Lei Nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

CARDÃO, Celso. **Técnica da construção**. Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura, 1998.

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento**. São Paulo: Editora Pini, 1999.

MACINTYRE, Archibald Joseph. **Instalações hidráulicas prediais e industriais**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

MASCARÓ, Juan. **Desenho urbano e custos de urbanização**. Brasília: MHU, 1987.

MASCARÓ, Lúcia R. de. **Luz, clima e arquitetura**. São Paulo: Projeto, 1985.

OMURA, George. **AutoCAD 2000 – Guia de Referência**. São Paulo: Editora Makron Books, 2000.

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. **Lei Nº 1.687**, de 27 de novembro de 1980. Institui o Código de Obras e dá outras providências. Veranópolis, 1980.

_____. **Lei Nº 3.654**, de 24 de novembro de 1998. Dispõe sobre loteamentos, desmembramentos, fracionamentos de imóveis urbanos e arruamentos no município e dá outras providências. Veranópolis, 1998.

_____. **Lei Nº 5.056**, de 25 de maio de 2007. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Ambiental Integrado – PDDAI do Município de Veranópolis, estabelecendo as diretrizes gerais da política municipal de desenvolvimento territorial, e dá outras providências. Veranópolis, 2007.

Legislação municipal disponível em: <http://www.veranopolis.rs.gov.br>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo – Assistente Social

Conteúdos:

O Serviço Social e as políticas sociais. Intersetorialidade. Compromisso ético-político e intervenção de defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, criança e adolescente, mulher, família. O processo de trabalho do Serviço Social: aspectos metodológicos e ético-políticos; atribuições da profissão; dimensões da competência profissional - planejamento, execução, avaliação, produção de conhecimento e assessoria; dimensão pedagógica, elaboração de estudos sociais, laudos e pareceres; interdisciplinaridade. Fundamentos do Serviço Social e rebatimentos na prática profissional: mediação e instrumentalidade do Serviço Social. Serviço Social, saúde e sociedade: práticas cotidianas, saberes, formação e atuação na área da saúde. Sistema Único de Saúde. Saneamento básico. Legislação em Saúde. Código de ética profissional.

Bibliografias sugeridas:

ABREU, Marina Maciel. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, ano XXV, p. 43 - 71, 2004.

BARROCO, M^a Lúcia da Silva. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n.º 79, ano XXV, p. 27 - 42, São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Brasília, 1990.

_____. **Lei nº 8.662/1993** e alterações/atualizações. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 8.742/1993** e alterações/atualizações. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. Lei 12.435 de 6 de julho de 2011- Altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

SÁ, Jeanete L. Martins de (Org.). **Serviço Social e interdisciplinaridade – Dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão**. São Paulo: Cortez, 2003.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social:** cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo – Médico Ginecologista

Conteúdos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncótica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem, Vácuo-aspiração/AMIU, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade Peri-Natal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia.

Bibliografias sugeridas:

BEREK, J.S. *et al.* **Tratado de ginecologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico - Pré-Natal e puerpério – Atenção qualificada e humanizada,** 2005.
_____. Ministério da Saúde. **Manual dos Comitês de Mortalidade Materna,** 2007.
_____. Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes.** Brasília, 2007.
FEBRASGO. **Manual de anticoncepção,** 2004; **Manual de climatério,** 2004; **Manual de DST/AIDS,** 2004; **Manual de violência sexual,** 2004; **Manual de diabetes e hipertensão na gravidez,** 2004; **Manual uso do misoprostol,** 2005; **Manual de leiomioma uterino,** 2005; **Manual de aleitamento materno,** 2006.
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. *et al.* **Rotinas em Ginecologia.** Porto Alegre: Artmed, 2006.
MAGALHÃES, MLC; REIS, JTL. **Ginecologia infanto-juvenil - Diagnóstico e tratamento.** São Paulo: Medbook, 2007.
NEME, B. **Obstetrícia básica.** São Paulo: Sarvier, 2006.
REZENDE, J. **Obstetrícia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. **PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo – Médico Psiquiatra

Conteúdos:

Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias.

Bibliografias sugeridas:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-IV-TR - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
CRODIOLI, Aristides Volpato. **Psicofármacos – Consulta rápida.** Porto Alegre: Artmed, 2005.
CRODIOLI, Aristides Volpato. **Psicoterapias: abordagens atuais.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. **Emergências Psiquiátricas.** Porto Alegre: Artmed, 2001.
KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria.** Porto Alegre: Artmed, 1997.
STEPHEN, M. Stahl. **Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas.** Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo – Médico Clínico Geral

Conteúdos:

Anatomia. Fisiologia. Morfologia. Embriologia. Patologias. Clínica Médica. Farmacologia. Urgências. Emergências. Medicina Preventiva. Decisão clínica e cuidado na saúde. Ética. Bioética. Epidemiologia. Enfermidades clínicas. Doenças infecciosas. Doenças sexualmente transmissíveis. Vacinas. Prescrição de medicamentos.

Bibliografias sugeridas:

AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. **Tratado de saúde coletiva**. Rio de Janeiro: Hucitec/Editora Fiocruz, 2006.

BRASIL. **Lei N.º 8080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Lei N.º 8142/90**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. **Política do Ministério da Saúde para atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde; Coordenação Nacional de DST e AIDS, 2003. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

_____. **Política nacional de atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde; Departamento de Atenção Básica; Política Nacional de Atenção Básica, 2006.

_____. **Cadernos de atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde; Departamento de Atenção Básica, 2006.

DUNCAM, Bruce; SCHMIDT, Maria Ines; GIUGLIANI, Elsa R. J.. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24 n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>.

HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

PAUL, Patrick. A dimensão ética na educação para a saúde. **Saúde Soc.**, v.14, n.1, p. 30-40, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v14n1/06.pdf>>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo – Médico Pediatra

Conteúdos:

Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno p/ a idade gestacional). Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição proteico-calórica. Crescimento e o Gráfico Caminho da Saúde. Desenvolvimento neuropsicomotor. Imunizações. Prevenção de injúrias físicas. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Programa de doenças respiratórias-OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Dermatologia pediátrica. Doenças exantemáticas comuns da infância. Doenças infecto-contagiosas. Cardiopatias congênitas. Sepses. Meningite. Osteoartrites. Nefrites e nefroses. Coagulopatias. Diabetes. Intoxicações e envenenamentos. Leucoses. Tumores mais comuns na infância.

Bibliografias sugeridas:

AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. **Tratado de saúde coletiva**. Rio de Janeiro: Hucitec/Editora Fiocruz, 2006.

BERHMAN, KLIEGMAN, JENSON, NELSON. **Textbook of pediatrics**. Eds. Philadelphia. W.B. Saunders, 2007.

BRASIL. **Lei N.º 8080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Lei N.º 8142/90**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. **Política do Ministério da Saúde para atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde; Coordenação Nacional de DST e AIDS, 2003. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

_____. **Política nacional de atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde; Departamento de Atenção Básica; Política Nacional de Atenção Básica, 2006.

_____. **Cadernos de atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde; Departamento de Atenção Básica, 2006.

CARRAZZA, F.; MARCONDES, E. **Nutrição clínica em pediatria**. Editora Sarvier, 1991.
DUNCAM, Bruce; SCHMIDT, Maria Ines; GIUGLIANI, Elsa R. J.. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
LEÃO, E.; CORREA, E. J.; VIANA, MRA. **Pediatria ambulatorial**. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.
LOPES, FA; CAMPOS Jr., D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole, 2006.
MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. **Pediatria Básica**. São Paulo: Sarvier, 2002.
MURAHOVSKI, J. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Sarvier, 1994.
PICON, Paula Xavier. *et al.* **Pediatria: consulta rápida**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.
PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. **Medicina intensiva em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo – Pedagogo

Conteúdos:

Desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Teorias educacionais e concepções de ensino, aprendizagem, desenvolvimento, conhecimento. A função social da escola e da educação na sociedade contemporânea. Planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico e curricular da escola. Seleção e organização dos conteúdos de ensino: critérios. Os temas transversais. Nutrição, higiene e saúde. Língua Portuguesa – linguagem, alfabetização, oralidade, leitura e escrita, produção textual, gêneros discursivos. Matemática – números e operações numéricas, espaço, forma, grandezas e medidas. Ciências Naturais – ambiente e seres vivos, corpo humano e saúde, recursos naturais e tecnológicos. História e Geografia: organização social e política, tempo, espaço, território, lugar, paisagem, urbano, rural. Educação e as virtudes humanas. Educação para a liberdade e para a autonomia. Aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser. O professor pesquisador. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento. Gestão, administração, orientação e supervisão.

Bibliografias sugeridas:

ALARCÃO, Isabel (Org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
_____; TAVARES, José. **Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.
ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - Introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 17 de novembro de 2009. **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil**. Brasília, 2009.
CARBONELL, Jaume. **A aventura de inovar: a mudança na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
DELORS, Jacques (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.
fazer na escola em mudança. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Formação continuada e gestão da educação**. São Paulo: Cortez, 2003.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
LIMA, Elvira Souza. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Sobradinho, 2005.
MARQUES, Circe M.; JAHNKE, Simone M. **Projetando e registrando a ação educativa**. São Paulo: Paulinas, 2011.
MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2003.
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2002.
MOURA, Dácio G. e BARBOSA, Eduardo F. **Trabalhando com Projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais**. Vozes: RJ, 2006.
PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.
PAROLIN, Isabel. **Professores formadores: a relação entre a família, a escola e a aprendizagem**. Curitiba: Positivo, 2005.
PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza, ALMEIDA, Laurinda Ramalho (org). **O Coordenador pedagógico e o cotidiano da escola**. 2ª ed., Edições Loyola: SP, 2003.
RANGEL, Mary (org.). **Supervisão pedagógica: princípios e práticas**. Campinas, SP: Papirus, 2001.
SILVA JR., Celestino Alves da e RANGEL, Mari (Org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. São Paulo: Papirus, 1997.
TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo – Professor Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais

Conteúdos:

Desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Constituição e saberes docentes. Formação inicial e continuada dos professores. Infância, ludicidade e escolarização. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar.

Bibliografias sugeridas:

ALARCÃO, Isabel (Org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
CARBONELL, Jaume. **A aventura de inovar: a mudança na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
DEMARTINI, Zeila de B. F. Infância, pesquisa e relatos orais. In: FARIA, Ana Lúcia G. de; DEMARTINI, Zeila de B. F.; PRADO, Patrícia D. (Orgs.). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças**. São Paulo, Autores Associados, 2009.
FILIPOUSKI, Ana Maria Ribeiro; MARCHI, Diana Maria; SCHÄFFER, Neiva Otero (Orgs.). **Teorias e fazeres na escola em mudança**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
IMBERNÓN, F. **Formação permanente do professorado: novas tendências**. São Paulo: Cortez, 2009.
LIMA, Elvira Souza. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Sobradinho, 2005.
MOLL, Jaqueline (Org.). **Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2010.
MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2003.
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.
PAROLIN, Isabel. **Professores formadores: a relação entre a família, a escola e a aprendizagem**. Curitiba: Positivo, 2005.
REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda e REDIN, Marita Martins (Org.). **Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças**. Porto Alegre: Mediação, 2007.
REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (Orgs.). **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas - Em diferentes áreas do currículo**. Porto Alegre: Mediação, 2003.
TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo – Professor Habilitação em Matemática

Conteúdos:

Fundamentos da teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Seqüência: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Matemática Financeira: juros simples, composto e sistema de amortização. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática:

Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografias sugeridas:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática** – Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. São Paulo: Moderna, 2003.
- Borba, Marcelo Carvalho. Penteadado, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autentica, 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas – SP: Papirus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da resolução de problemas de Matemática: 1ª a 5ª séries**. São Paulo: Ática, 1989.
- _____. **Matemática – Contexto e aplicações**. São Paulo: Ática, 2004.
- DOLCE, O.; POMPEO, J.N. **Geometria Espacial**. São Paulo: Atual, 2005. (Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, v. 10).
- FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental – Uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. **Matemática e realidade (5º a 8º série)**. São Paulo: Atual, 2005.
- _____. **Fundamentos de matemática elementar: trigonometria**. São Paulo: Atual, 2009. 3v.
- LIMA, Elon Lajes et alii. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 1999. (Coleção do Professor de Matemática).
- MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base**. São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- _____; MILANI, Estela. **Cadernos do Mathema. Jogos Matemáticos – de 6.º a 9.º ano**. Porto Alegre : Artmed, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Professor Habilitação em Ciências

Conteúdos:

Os modelos científicos. Procedimentos das ciências naturais na produção do conhecimento científico. A experimentação e o lugar das hipóteses. Medição e observação científica. Origem, estrutura e relações. O ar e o solo: composição, características e propriedades. Relações com a saúde, poluição e aproveitamento de recursos naturais. Tipos de solo. Ciclo da água na natureza. Água e seres vivos. Fenômenos físicos e fenômenos químicos. Estados físicos e Propriedades da matéria. Misturas e combinações. Separação de misturas. Estrutura atômica, elementos químicos. Classificação periódica. Ligações químicas e estrutura das substâncias. Propriedades e estrutura das substâncias. Funções químicas. Reações químicas: elementos estruturais, termodinâmicos e cinéticos. Tipos de reações químicas. Compostos Orgânicos: funções químicas, propriedades físicas e químicas. Química e vida. Movimento: referencial, trajetória, deslocamento, velocidade, aceleração. Força. Trabalho, calor e potência. Energia, calor e temperatura. Ondas e som. Luz: reflexão, absorção, refração, espelhos e lentes de espectros. Eletricidade: atração e repulsão, eletrização de corpos, carga elétrica, DDP. Magnetismo. Seres vivos: as células, estrutura, funções e constituição. Funções vitais dos seres vivos: nutrição, relação e reprodução. Organização dos seres vivos: moneras, protistas, fungos, vegetais e animais. Evolução. Espécie e biodiversidade. Histologia animal. Botânica. Zoologia. Ecologia. Ecossistema e habitat. Cadeia alimentar. Ambientes Naturais. Ambientes construídos: o ser humano e o meio. Problemas ambientais. Poluição e Saúde. O desenvolvimento sustentável. Corpo Humano: constituição (principais órgãos, estrutura e seu funcionamento no corpo humano). A saúde, problemas e cuidados com a saúde: suas relações com o ambiente. Sistemas do corpo humano e suas funções: nutrição (sistemas digestório, respiratório, circulatório e excretor); relação e locomoção (sistema nervoso e órgãos do sentido, sistema endócrino, sistema locomotor); função de reprodução (sistema reprodutor) e função de proteção e de defesa (a pele – sentido do tato – o sistema imunológico). A alimentação e os nutrientes. Genética. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Tecnologia e Sociedade atuais. As máquinas. As revoluções da informática, da genética e das comunicações. Impactos das Tecnologias no meio ambiente e na saúde humana. Educação Ambiental. Ensino de Ciências e contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografias sugeridas:

- ALBERTS, B *et al.* **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**. Brasília : MEC/SEF, 1998.
- _____. **Lei N.º 9.795**, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.

- _____. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2006.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação.** Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular.** Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas.** São Paulo: Global, 1998.
- _____. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana.** São Paulo: Gaia, 2002.
- FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química.** São Paulo: Moderna, 2005.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. **As três ecologias.** Campinas: Papyrus, 1990.
- LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente.** Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento.** Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física – volume único.** São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- ODUM, EP. **Fundamentos de ecologia.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação.** Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal: mecanismos e adaptações.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 1994.
- STORER, TI; USINGER, RL; STEBBINS, R; NYBAKKEN, JW. **Zoologia Geral.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
- WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Professor Habilitação em Língua Inglesa

Conteúdos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (nouns, pronouns, parts of a sentence, verb forms, prepositions, articles, noun clauses, adjective clauses, adverb clauses, prepositional phrases, comparatives and superlatives, conjunctions, parallel structure, word order, word forms, word choice and redundancy, common errors in written expression, affixes, active and passive voice, direct and indirect speech). Vocabulary and false friends.

Bibliografias sugeridas:

- HORNBY, Albert Sidney. **Oxford advanced learner's dictionary.**
- McCARTHY, Michael; O'DELL, Felicity. **English vocabulary in use: upper-intermediate.** Cambridge University Press, 2007.
- MURPHY, R. **English Grammar in use: intermediate students.** São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994.
- REDMAN, S. **English vocabulary in use: pre-intermediate & intermediate.** São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
- SWAN, M. & WALTER, C. **The good grammar book.** São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Professor Habilitação em História

Conteúdos:

A Pré-História. Paleolítico. Neolítico. Idade dos Metais. O surgimento do Estado e da Civilização. Civilizações da Antigüidade Oriental. Antigo Egito. Mesopotâmia. Hebreus. Persas. Fenícios. Civilizações da Antigüidade Ocidental. Grécia Antiga. Roma Antiga. Idade Média. Formação, consolidação e crise do feudalismo. A Igreja medieval. Cultura Medieval. Renascimento Comercial e Urbano. As Cruzadas. O Império Bizantino. Idade Moderna. Formação das Monarquias Nacionais Européias. O Absolutismo. Mercantilismo. Renascimento Cultural. Reforma Religiosa e Contra-Reforma. Expansão Marítima Européia. Conquista e Colonização da América. A Era das Revoluções. Revolução Inglesa. Iluminismo. Independência dos EUA. Revolução Industrial. Idade Contemporânea. Revolução Francesa. Era Napoleônica. Independência das Colônias Latino-Americanas. Revoluções Liberais do Século XIX. Unificação Italiana e Alemã. Segunda Revolução Industrial. Imperialismo. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Período entre Guerras. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Descolonização da África e da Ásia. Revolução Chinesa. Guerra da Coréia. Revolução Cubana. Guerra do Vietnã. Desintegração do mundo socialista. História do Brasil. Período Pré-Colonial (1500- 1530). Brasil Colônia. Capitanias Hereditárias. Os Governos-Gerais. O pacto colonial. Os jesuítas no Brasil. A expansão Bandeirante. O Engenho colonial e a sociedade açucareira. A escravidão negra. A sociedade mineradora. A crise do sistema colonial. Rebeliões Coloniais. Período Joanino. Processo de Independência do Brasil, Brasil Império. Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. A economia cafeeira. A Guerra do Paraguai. A abolição da

escravidão. Crise do Império. Período Republicano. O movimento republicano. A República da Espada. A República Velha. A industrialização do Brasil. A crise da República Velha. O movimento Tenentista. A Revolução de 1930. A Era Vargas (1930 – 1945). O governo de Eurico Gaspar Dutra. O governo de Getúlio Vargas. O governo de Juscelino Kubitschek. O governo de Jânio Quadros. O governo de João Goulart. O Regime Militar (1964 – 1985). A redemocratização e o governo José Sarney. Os governos de Fernando Collor e Itamar Franco. O governo Fernando Henrique Cardoso. O governo de Luis Inácio Lula da Silva. História do Rio Grande do Sul (RS). Ocupação e formação do RS. Os Sete Povos das Missões. A imigração açoriana. A imigração alemã. A imigração italiana. Revolução Farroupilha. A República Positivista. Revolução Federalista de 1893. Revolução de 1923. O RS na década de 1930. O RS durante o Estado Novo. O RS no período populista. A campanha da Legalidade. A história no ensino e os meios de comunicação. História Cultural. História e memória. Diversidades e políticas afirmativas. Guerras mundiais. Ensino de História e contexto escolar. Parâmetros Curriculares.

Bibliografias sugeridas:

ALENCAR, Francisco. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.
AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: das comunidades primitivas às sociedades medievais**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.
_____. et al. **História das sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.
BALDISSERA, José Alberto. **O livro didático de história: uma visão crítica**. Porto Alegre: Evangraf, 1994.
BITENCOURT, Circe Maria F. (Org.). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo, Contexto, 1998.
BLOCH, Marc. **Apologia da História - Ou ofício do historiador**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.
BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1992.
_____. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.
FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2008
FERRO, Marc. **A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação**. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: Ibasa, 1983.
GERTZ, René. **O aviador e o carroceiro**. Política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920. Porto Alegre: EDIPUC, 2002
HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. São Paulo: LTC, 2010.
LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, UNICAMP, 2003. (Capítulos indicados: “Memória”; “Documento/monumento”; “História”; “Passado/presente”).
MACEDO, José Rivair. **Desvendando a História da África**. Porto Alegre: UFRGS, 2008
Nunes, Margarete Fagundes. **Diversidades e políticas afirmativas: diálogos e intercursos**: Novo Hamburgo: FEEVALE, 2005
PESAVENTO, Sandra J. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
PINSKY, Jaime. **O ensino de História e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 2009
SOUZA, Marina de Melo. **África e o Brasil africano**. São Paulo, Ática, 2007.
VIZENTINI, Paulo. **As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Professor Habilitação em Geografia

Conteúdos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócioespaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar.

Bibliografias sugeridas:

AB'SABER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê, 2007.
ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. **Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 2004.
CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. **Revista Terra Livre**, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
CASTROGIOVANNI, A. Carlos.; Helena C.; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
CAVALCANTE, Márcio Balbino. **Convite à Geografia**. João Pessoa, 2008.
CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Editora Papyrus, 1998.
COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2003.

HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2006.

KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias do ensino de Geografia**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.

LACOSTE, Yves. **A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papyrus, 1989.

MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2005.

MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da Geografia e da cartografia - Temática**. São Paulo: Contexto, 2003.

MOREIRA, Ruy. **O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina**. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador. **Revista Terra Livre**, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. **Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Record, 2001.

_____. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. **Disparidades e dinâmicas do território**. São Paulo: EDUSP, 2008.

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Ibp, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Professor Educação Artística

Conteúdos:

História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. História do ensino da Arte no Brasil e perspectivas. Sociologia da Arte. A Arte no contexto da Educação. Arte contemporânea. Práticas curriculares em Arte. A arte como fenômeno da expressão e da comunicação humana. A criação em Arte: articulações entre forma, estilo, técnica e fruição. Produtores em arte: vidas, épocas e produtos em conexões. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Arte e sociedade: a ação dos artistas; o contexto sócio-político da criação; as políticas de consagração artística; os espaços de exposição e legitimação; as formas de documentação, preservação e divulgação em diferentes culturas e momentos históricos. Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem. Cultura visual. Metodologias do ensino das linguagens artísticas. Metodologia de projetos em Artes. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografias sugeridas:

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **Teoria e prática da educação artística**. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.

CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Rio de Janeiro: Globo, 2002.

CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Editora, 2005.

DANTO, Arthur. **Após o fim da arte. A arte contemporânea e os limites da história**. São Paulo: Odysseus, 2006.

FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.

GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1999.

HEINICH, Nathalie. **A sociologia da arte**. Bauru: Edusc, 2008.

HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. **Catadores da cultura visual**. Proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2010.

O'DOHERTY, Brian. **No interior do cubo branco**. A ideologia do espaço da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Cargo – Terapeuta Ocupacional

Conteúdos:

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Métodos de avaliação da sensibilidade. Distúrbios da percepção e distúrbios da coordenação. Saúde mental: oficinas na saúde mental. Tratamento de pacientes psicóticos. Neuropediatria: paralisia cerebral, tipos de paralisia cerebral, reflexos tônicos, coordenação motora normal. Reações de equilíbrio e endireitamento. Geriatria: 3ª idade. Reabilitação Psicossocial. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho.

Bibliografias sugeridas:

BARBOSA, Patrícia Silva Hampe; TEIXEIRA-SALMELA, Luci Fuscaldi; CRUZ, Robert Bicalho da. Reabilitação das fraturas do rádio distal. **Acta Ortop. Bras.**;17(3): 182-186.

BENETTON, M.J. **Uma abordagem psicodinâmica em terapia ocupacional**. V. 2. São Paulo, 1991.

- CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de *et. al.* Terapia Ocupacional em contextos hospitalares. **Revista Prática Hospitalar**, Ano VIII, nº 43, Jan-Fev/2006.
- DAVIES, P.M. **Passos a seguir**: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. São Paulo: Manole, 1996.
- FIGUEIREDO, IM; SAMPAIO, RF; MANCINI, MC; NASCIMENTO, MC. Ganhos funcionais e sua relação com os componentes de função em trabalhadores com lesão de mão. **Rev. bras. fisioter.**; 10(4): 421-427.
- GUERZONI, Vanessa Pio Diniz; BARBOSA, Adriane Provesano; BORGES, Ana Cristina Chama et al. Análise das intervenções de terapia ocupacional no desempenho das atividades de vida diária em crianças com paralisia cerebral: uma revisão sistemática da literatura. **Rev. Bras. Saude Mater. Infant.**; 8(1):17-25.
- GUIMARÃES, R.M.; CUNHA, U.G.V. **Sinais e sintomas em geriatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 1989.
- GUYTON, A .C. **Tratado de fisiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996.
- LANCMAM, Selma (Org.). **Saúde, trabalho e Terapia Ocupacional**. São Paulo: Roca, 2004.
- MAGALHÃES, Lílian (Org.). **Terapia Ocupacional - Teoria e prática**. Campinas: Papyrus, 2003.
- RIBEIRO, Marli B. Santos; OLIVEIRA, Luiz Roberto de. Terapia ocupacional e saúde mental: construindo lugares de inclusão social. **Interface** (Botucatu), 9(17):425-431.

